



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
(Do Sr. Prefeito Acácio Sânzio de Brito)

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município nesse Exercício de 2026 e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Serra Negra do Norte**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Nos termos dos Artigos 40, 41, II e 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 901 de 09 de junho de 2025, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício 2026, no valor de **R\$ 3.122.583,50 (três milhões cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme discriminado no Anexo Único.

**Art. 2º.** Em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será o excesso de arrecadação oriundo da Proposta Novo PAC – Seleção nº 56000002987/2025 cujo objeto é a construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais no Município, na fonte de recursos 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)** e também a tendência do excesso de arrecadação do exercício, nos termos do §3º do Artigo 43 da supramencionada Lei Federal, na fonte de recursos 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, no valor de **R\$ 322.583,50 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, totalizando **R\$ 3.122.583,50 (três milhões cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

**Art. 3º.** Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2026, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2026, naquilo que for pertinente, conforme os Art. 1º e 2º.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de fevereiro de 2026

**ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO**  
*Prefeito*





### **ANEXO ÚNICO – INCLUSÕES**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.015 – Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
<b>Ação:</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MORADIAS HABITACIONAIS – NOVO PAC</b>	
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social	
<b>Sub-função:</b>	482 – Habitação Urbana	
<b>Programa:</b>	0034 – Programas Habitacionais de Interesse Social	
<b>Fonte de Recurso:</b>	17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>Natureza de Despesa:</b>	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 2.800.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
<b>Natureza de Despesa:</b>	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 322.583,50
<b>TOTAL DE INCLUSÕES I</b>		<b>R\$ 3.122.583,50</b>

Serra Negra do Norte/RN, 13 de fevereiro de 2026

**ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO**  
*Prefeito*



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.122.583,50 (três milhões cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) para viabilizar a construção de 20 (vinte) moradias de interesse social neste Município de Serra Negra do Norte. Desse valor total, R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) são oriundos de Proposta pleiteada pelo Novo PAC nº 56000002987/2025 através do Ministério das Cidades e R\$ 322.583,50 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) com recursos não vinculados de impostos do tesouro Municipal.

A medida justifica-se pela necessidade de ajuste na Lei Orçamentária Anual - LOA desse exercício de 2026, procedimento legal e amparado pela Lei Federal n 4.320/64, pela Constituição Federal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, para alocação dos referidos recursos na sua respectiva ação, função, subfunção, programa e natureza da despesa, sendo esse procedimento primordial para prosseguimento da realização do processo licitatório para escolha de empresa especializada na execução da construção das 20 (vinte) moradias habitacionais.

A iniciativa é estritamente necessária para atender ao clamor de famílias cadastradas nos programas sociais e cumpre as diretrizes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), garantindo o direito fundamental à moradia digna e promovendo o desenvolvimento humano local, proporcionando melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiadas, tendo em vista que as casas propiciarão mais conforto, segurança e bem estar a população.

Todos sabemos que habitação é um direito constitucional e que o município precisa intervir para atender famílias de baixa renda, visando mitigar a carência de moradias dignas no município, promovendo estabilidade familiar, saúde pública e inclusão social.

Nesses termos, contando a compressão e colaboração dos nobres vereadores, submetemos a referida matéria para apreciação e aprovação.

*Serra Negra do Norte, 13 de fevereiro de 2026.*

**ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO**  
*Prefeito*



## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 13/02/2026 13:12:20



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26213102930 e Código Autenticação: 168a9e55



MINISTERIO DAS CIDADES

TRANSFEREGOV

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

040746/2025

**NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:**

56000002987/2025

**OBJETO:**

PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

O direito à moradia no Brasil é garantia constitucional. Esta proposta visa a construção de Unidades Habitacionais para as famílias em situação de vulnerabilidade sociais e econômicas, em territórios alcançados com maior índice de desigualdades sociais, dificuldades de esgotamento sanitário, falta de saneamento básico e prevenção de desastres.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

Como o objeto se refere a construção de unidades habitacionais para as famílias de baixa renda, entendemos que este está de acordo com os objetivos e diretrizes do programa: 5600020250030 - Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, visto que atenderá a população de baixa renda e que vive em situação de vulnerabilidade social e econômica

**PÚBLICO ALVO:**

20 (vinte) famílias do Município de Serra Negra do Norte/RN que serão beneficiadas com a construção dessas Unidades Habitacionais, e que se enquadram na Faixa Urbano 1, da Portaria MCID nº 1416 de 06/11/2023.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

O principal problema é a falta de moradia digna para grande parte da população com baixo poder aquisitivo e de situação em vulnerabilidade sociais e econômicas, visto que é um direito do cidadão, ter a sua habitação com as mínimas condições de conforto e segurança.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

A construção das Unidades Habitacionais irá proporcionar melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiadas, tendo em vista que as casas propiciarão mais conforto, segurança e bem estar aos beneficiários.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 56000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DAS CIDADES	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 625.624.102-97	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b>

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 08.096.372/0001-75					
<b>Razão Social do Proponente:</b> MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE					
<b>Endereço Jurídico do Proponente:</b> RUA SENADOR JOSE BERNARDO, 110					
<b>Cidade:</b> SERRA NEGRA DO NORTE	<b>UF:</b> RN	<b>Código Município:</b> 1865	<b>CEP:</b> 59318000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/Telefone:</b> 8434262261
<b>Banco:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>Agência:</b> -	<b>Conta Corrente:</b>		
<b>CPF do Responsável:</b> 626.249.464-20	<b>Nome do Responsável:</b> ACACIO SANZIO DE BRITO				
<b>Endereço do Responsável:</b> RUA MONSENHOR JOSE PAULINO, 1075, APARTAMENTO 501 - TIROL				<b>CEP do Responsável:</b> 59022200	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 2.800.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2025	R\$ 2.800.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	30/10/2025	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	29/10/2028	
<b>VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:</b>	2028	

## 5 - CADASTRO DE OBRA

**IDENTIFICADOR DA OBRA:**

107578.24-56

**NOME DO PROJETO:**

PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN.

**NATUREZA DA INTERVENÇÃO:**

Obra

**ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:**

Construção

**EIXO:**

Social

**TIPO:**

Assistência Social

**SUBTIPO:**

Habitação de Interesse Social

**Geometrias**

<b>Latitude:</b> -6.66970	<b>Longitude:</b> -37.39932
---------------------------	-----------------------------

**ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE?** Não

**POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?** Não

**HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:** Não

**QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:** 10

**POPULAÇÃO BENEFICIADA:** 20

**DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:**

POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA QUE NÃO DISPÕE DE MORADIA PRÓPRIA

**A OBRA FOI MODELADA EM BIM?** Não

## 6 - PLANO DE TRABALHO

**Meta nº:** 1

<b>Especificação:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN.			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 20.0	<b>Valor:</b> R\$ 2.800.000,00	
<b>Início Previsto:</b> 30/10/2025	<b>Término Previsto:</b> 29/10/2028	<b>Valor Global:</b> R\$ 2.800.000,00	
<b>UF:</b>	<b>Município:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN.			
<b>Quantidade:</b> 20.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 2.730.000,00	<b>Início Previsto:</b> 30/10/2025	<b>Término Previsto:</b> 29/10/2028
<b>Etapa/Fase nº:</b> 2			
<b>Especificação:</b> EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS			
<b>Quantidade:</b> 20.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 70.000,00	<b>Início Previsto:</b> 30/10/2025	<b>Término Previsto:</b> 29/10/2028

## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DAS CIDADES

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2025
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 2.800.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN.	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	<b>PARCELA Nº:</b> 1

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Instrumento			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN				
<b>CEP:</b> 59318-000	<b>UF:</b> RN	<b>MUNICÍPIO:</b> 1865 - SERRA NEGRA DO NORTE		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 20,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 3.500,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 70.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Instrumento			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN				
<b>CEP:</b> 59318-000	<b>UF:</b> RN	<b>MUNICÍPIO:</b> 1865 - SERRA NEGRA DO NORTE		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 20,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 136.500,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 2.730.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449051	R\$ 2.730.000,00	R\$ 2.730.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>			

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 13 - ANEXOS

**Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial**

**Nome do Arquivo:**

040746-2025 - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040746/2025	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	MUNICÍPIO / UF SERRA NEGRA DO NORTE/RN	VALORES CONTRATADOS (R\$):			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV FNHIS SUB 50. NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE – RN				RECURSO OGU	REPASSE 2.800.000,00	CONTRAPARTIDA 322.583,50	INVESTIMENTO 3.122.583,50

PREENCHIMENTO INCOMPLETO DA TABELA AUXILIAR DO QCI

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	INFRAESTRUTURA	Em Análise	2.985,51	m²	LOTE 1	489.381,17	56.387,61	-	545.768,78
2.	Unidades habitacionais	Construção	CASA TÉRREA	Em Análise	20,00	un	LOTE 1	2.310.618,83	266.195,89	-	2.576.814,72
<b>TOTAL</b>								<b>2.800.000,00</b> (89,67%)	<b>322.583,50</b> <b>(10,33%)</b>	- (0,00%)	<b>3.122.583,50</b> (100,00%)

Observações:

Documento assinado digitalmente

**BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**

Data: 13/02/2026 11:21:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERRA NEGRA DO NORTE/RN  
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026  
Data

Nome: BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL